ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1240, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.142, de 22 de dezembro de 2021), distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 100.000,00

02 - Poder Executivo
02.08.00 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
08.243.0011.2054 – Contratualização APAE
3.3.50.43 – Subvenções Sociais..... R$ 100.000,00
F.R.: 01 660
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, fonte de Recursos 01.660 - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, fonte de recursos STN (MSC) 1.660.

Excesso de Arrecadação: R$ 100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
DE SERRA - ES

22 NOV. 2022 - 29 NOV. 2022

Márcio José Assunção Júnior
Subcoord. de Controle dos Atos Adm.
Portaria Nº 940/2022

Câmara Municipal de Serra
PUBLIC
22 NOV. 2022 - 29 NOV. 2022
Responsável

Elias Pereira da Silva
Diretor Geral
Portaria 965/GP/CMMS/2022

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte STN (MSC)	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
01.660	1.660	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 100.000,00

Quadro para solicitação do crédito

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0011.2054	3.3.50.43	01.660	-	R$ 100.000,00

Mirante da Serra – RO, 22 de Novembro de 2022.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESPÍRITO SANTO
22 NOV 2022 - 29 NOV 2022

Márcio José Assunção Júnior
Subcoord. de Controle dos Atos Adm.
Portaria Nº 0649/2022

Câmara Municipal de Marante da Serra
PUBLICADO
22 NOV 2022 - 29 NOV 2022
Responsável

Elias Pereira da Silva
Diretor Geral
Portaria 965/GP/CMMS/2022